



CONSIDERANDO os critérios que vêm sendo adotados para a divisão dos serviços de execuções criminais e atribuição de corregedoria permanente sobre estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO o decidido no Processo 2014/00167107,

RESOLVE:

Art. 1º - Cabe à **2ª Vara Criminal de Botucatu** a competência para processar as execuções criminais – autos físicos – dos presos recolhidos na Penitenciária de Taquarituba.

Art. 2º - Cabe à Unidade do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 3ª Região Administrativa Judiciária (Bauru) a competência para processar os feitos (autos digitais) de novos executados, assim definidos no artigo 5º, parágrafo único da Resolução nº 644/2014, recolhidos na Penitenciária de Taquarituba, assim como o serviço da Corregedoria Permanente e dever de visita correccional mensal no referido estabelecimento prisional, ambos a partir de sua instalação (art. 6º, *caput*, da Resolução nº 616/2013).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de abril de 2015.

(a) **JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça**

ASSENTO REGIMENTAL Nº 546/2015

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 272 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e à vista do decidido no processo nº 38.806/2015, em sessão realizada no dia 08/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 81, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça passa a vigorar com a seguinte redação:

“Vagando cargo de juiz de direito e não sendo reaproveitados os magistrados sem exercício ou em disponibilidade, o Presidente tornará pública a existência de vaga para remoção e promoção, por meio de edital com o prazo de cinco dias”.

Art. 2º - Este assento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 08 de abril de 2015.

(a) **JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça.**

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SP r 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação do Foro Distrital de Iacanga**, a realizar-se no dia **10 de abril** de 2015 (sexta-feira), às **8h15**, na Rua Padre Jorge Mattar, 150 – Centro – Iacanga/SP.